

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, acolhe o **Parecer Técnico nº 193647/CAPIA/SUIMIS/2025**, exarado pela **Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura**, e, em consequência, determina a **suspensão** da **Licença de Operação nº 324737/2021**, vinculada ao processo nº 353760/2020, tendo como parte interessada **Claudio Holderbaum Meyer – Fazenda Entre Rios**. A decisão fundamenta-se na não apresentação dos relatórios de monitoramento, referentes aos anos de 2022 e 2024, em descumprimento as condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico supracitado. A suspensão permanecerá até a regularização da situação junto à SEMA e a conclusão das medidas administrativas e/ou sancionatórias cabíveis.

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.